

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 16 , DE 12 MAR 2019**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, incisos XXXII e XLV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 29/11/2018,

**R E S O L V E:**

**1. CRIAR** o Núcleo de Trabalho Regional da Auditoria Interna, do Distrito Federal, sob a gestão da Gerência de Auditoria (Geaud).

**2. AUTORIZAR** o exercício da atividade de auditoria interna, na modalidade de Teletrabalho, para os empregados lotados nos Núcleos: Regional da Auditoria Interna do Nordeste; Regional da Auditoria Interna do Centro-Oeste e Regional da Auditoria Interna do Distrito Federal.

**3.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.

  
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Presidente